

LEI Nº 3.413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

**Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Maria da Glória Dreger**”, a atual “Rua 53”, localizada no Bairro Quitandinha, neste Município.

Art. 2º Fica o Setor Municipal competente encarregado da instalação de placas indicativas da nova denominação viária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de fevereiro de 2015; 50º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND
Prefeito Municipal